

RECOMENDAÇÃO

Solidariedade e ação de Lisboa perante a crise humanitária e de segurança decorrentes da invasão da Ucrânia

Tendo em consideração a invasão militar da Ucrânia perpetrada pelas forças militares russas, com o apoio ativo do regime ditatorial bielorrusso, e a consequente crise humanitária e de segurança que atingiu a Europa no presente momento, o Grupo Municipal do PPD/PSD recomenda que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 8 de março de 2022, delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a intensificação da defesa dos seus dados e sistemas, e da manutenção do regular funcionamento digital dos seus serviços públicos;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que não apoie quaisquer atividades desportivas, recreativas ou culturais que possam servir, direta ou indiretamente, de propaganda às autoridades russas;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que apoie as associações de cidadãos russos residentes em Lisboa que pugnem pela paz, pela liberdade, e pela democracia no seu país;
4. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que apoie os dirigentes da Oposição Democrática Bielorrussa, e os cidadãos bielorrussos residentes em Lisboa que pugnem pela paz, pela liberdade, e pela democracia no seu país;
5. Que a Assembleia Municipal de Lisboa manifeste o seu apoio à Câmara Municipal de Lisboa, inclusive no exercício das competências, designadamente em matéria orçamental e financeira, nas medidas, entretanto tornadas públicas de apoio ao povo ucraniano e, aos cidadãos ucranianos residentes em Lisboa, aqui se venham a acolher, designadamente:
 - i. Em articulação com a Embaixada da Ucrânia, o apoio psicológico ao povo ucraniano residente em Lisboa, afetados pelo stress traumático da situação de guerra no seu país de origem, criação de uma rede de tradutores para apoio às equipas que vão receber refugiados;
 - ii. Preparação de centros de acolhimento de emergências;
 - iii. Organização de estruturas de suporte que apoiem os centros de acolhimento, tais como, a criação de equipas de acolhimento; abertura dos refeitórios municipais para doação de refeições; aluguer de WC e balneários; instalação de um balcão de atendimento em cada centro de acolhimento, que possibilite o acompanhamento das necessidades destas famílias; aquisição de produtos de higiene, sacos-cama, medicamentos, material de primeiros socorros, roupa quente, etc.;
 - iv. Criação de uma bolsa de voluntários junto dos trabalhadores do Município e municipais interessados, para apoio aos refugiados;

AML
ENT/485/AML/22
08/03/2022 11:18:24
468/AML/22

António Moreira

- v. Articulação com a Juntas de Freguesias a cedência de material das suas lojas sociais;
 - vi. Apoio à organização de receção de donativos, designadamente na sistematização da identificação dos bens a doar e da disponibilização e anúncio de locais de entrega;
 - vii. Ativação das Residências de Emergência.
6. Louvar ainda as Juntas de Freguesia da nossa Cidade que já organizaram e se envolveram nas campanhas de donativos para o povo ucraniano e para as vítimas da guerra, recomendando a todas as restantes Juntas de Freguesia a adesão a este esforço solidário.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2022

O Grupo Municipal do PSD

IMA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL LISBOA
2022